



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Protocolo Nº 307/2025
Data emissão: 28.08.25
Hora: 15:08
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO Nº 72/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, que determine ao setor competente para efetuar melhorias em ponte especificado abaixo e estude a possibilidade de criar programa também especificado no item 2.

1. A reforma da ponte sobre o Rio Barra Grande, no sentido da comunidade Flor do Adelaide, em razão do estado de conservação da estrutura, que atualmente oferece riscos ao tráfego de veículos e pedestres;
2. A criação de um programa municipal para substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, com a previsão mínima de construção de quatro (4) pontes de concreto por ano, garantindo maior durabilidade, segurança e economia a longo prazo na manutenção das estradas vicinais do município.

JUSTIFICATIVA

A reforma da ponte sobre o Rio Barra Grande é uma demanda urgente, considerando que a estrutura atual apresenta desgaste significativo, comprometendo a segurança da comunidade que dela se utiliza diariamente para transporte escolar, escoamento da produção agrícola e deslocamento de moradores.

Av. São Paulo, 452 – Caixa Postal 41 – Fone (45) 32351225 / (45) 32351002 – CEP: 85485000 – Três Barras do Paraná-PR

E-mail: camaratresbarraspr@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Além disso, a implantação de um programa municipal para a construção de pontes de concreto, com a meta mínima de quatro unidades por ano, é medida estratégica e preventiva, que proporcionará maior qualidade e segurança nas estradas rurais, reduzindo os custos de manutenção frequente de pontes de madeira e atendendo às necessidades das comunidades do interior.

Trata-se, portanto, de investimentos que representam melhorias diretas na infraestrutura rural e refletem em desenvolvimento econômico e social para todo o município.

Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2025

Paraguay Do Nac.
PARAGUAY
Vereador